

RESOLUÇÃO Nº 11/72

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, no uso de suas atribuições legais, a fim de apreciar e votar projetos enviados pelo Executivo Municipal resolve:

Art. 1º – Fica convocada a Câmara Municipal de Araxá, para três reuniões extraordinárias, fora do horário regimental, nos dias 14, 15 e 16 de dezembro às 16h, 16h e 10h.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1972

